



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3Cd9MWJ>

RESUMO

RESOLUÇÃO Nº 003 – Dispõe sobre a Permanência da Comissão Eleitoral que organizará o processo eleitoral das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no biênio 2021-2023, conforme Edital 002/2021 - CMDCA.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE AMAPÁ**

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Permanência da Comissão Eleitoral que organizará o processo eleitoral das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA no biênio 2021-2023, conforme Edital 002/2021- CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a finalidade de organizar o processo eleitoral das organizações da sociedade civil para compor o CMDCA no biênio 2021-2023.

GEISA MARTINS DE MOURA BARBOSA- Presidente da Comissão

JUCYMARA PIRES DOS SANTOS- Visitadora do Programa Criança Feliz (SEMAS)Membro da Comissão

KEILLA CRISTINA SANTANA GONÇALVES- Pastoral da Criança- Membro da Comissão.

DANIELLE LACERDA DE LIMA- Centro Espírita Unidos em Cristo- Membro da Comissão

Parágrafo único. A Comissão referida no caput organizará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geisa Martins de Moura Barbosa
GEISA MARTINS DE MOURA BARBOSA

Presidente da Comissão Eleitoral